

Prefeitura Municipal de Porto Real  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito



Porto Real-RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Ofício nº 53/GP/2023

Referência: Indicação nº 283-22

Processo Administrativo: 8344/2023

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação nº 283-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o fornecimento de máscaras descartáveis nas unidades de saúde do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu que excepcionalmente os pacientes que estão sendo atendidos nas unidades de saúde da família estão recebendo máscara facial.

Ressaltamos ainda que nas legislações existentes desde o início da pandemia da COVID-19, compete ao usuário a aquisição de máscaras.

Atenciosamente,

**Alexandre Augustus Serfiotis**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003900350038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.

